



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 48 de 30 de Setembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.880,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 48 de 30 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.14.01 - ESPORTE

1.020 - AMPLI E REFORMA DE CAMPOS FUT, GINASIO E QUADRA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 18.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.800,00

Total da Unidade R\$ 18.800,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 59.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 59.000,00

Total da Unidade R\$ 59.000,00

Valor Total R\$ 80.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.14.01 - ESPORTE

1.019 - CONST. DE CAMP DE FUTEBOL, GINASIO E QUADRA ESP NA SEDE DIST E ZN RURAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 8.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 8.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.800,00

1.026 - CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 26.800,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

03.60.07 - CULTURA

1.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.050 - MANUT. DA LIMPEZA DA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total da Unidade R\$	50.000,00
Valor Total R\$	80.800,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 80.800,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL